



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047/2018

Prorroga por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público do Município de Cristiano Ottoni - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº. 023 de 30 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do Município de Cristiano Ottoni, Edital nº. 001/2015, homologado através do Decreto nº. 023, de 30 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

CONSIDERANDO: a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público do Município de Cristiano Ottoni, Edital nº. 001/2015, homologado através do Decreto nº. 023, de 30 de Maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Ottoni, 25 de Maio de 2018.


José Élcio de Rezende
Prefeito Municipal

